

ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2023.

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 18:00 H (DEZOITO HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE "ALTERA O ARTIGO 71 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE". REQUERIMENTO Nº 032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. INDICAÇÕES NºS 015, 016, 017, 018 E 019/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU, AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 12 (DOZE) VEREADORES E A AUSÊNCIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU



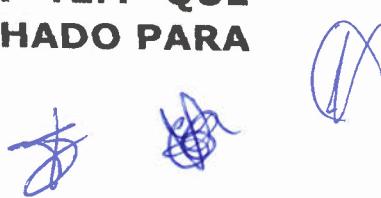
DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI N° 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, QUE "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA"; JUNTAMENTE COM O SUBSTITUTIVO A ELE APRESENTADO. EM 2^a DISCUSSÃO E EM 2^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES.

PROJETO DE LEI N° 005/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS (REFIS 2023) DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM 1^a DISCUSSÃO E EM 1^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES.

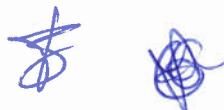
PROJETO DE LEI N° 006/2023, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 2.743/2011 QUE REESTRUTUROU O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM 1^a DISCUSSÃO E EM 1^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES.

REQUERIMENTO N° 030/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, COMO TAMBÉM AO SECRETÁRIO DE OBRAS, PARA FAZER O CALÇAMENTO NA TRAVESSA SANTO CAETANO, DOMINGOS E EUFRÁSIO NO BAIRRO DE SAPUCAIA. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES.
REQUERIMENTO N° 031/2023 DE AUTORIA DO
VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, EM QUE
FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO
DE ALBUQUERQUE, ASSIM COMO, A SRA. PRESIDENTE
DA CÂMARA, MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE,
NO SENTIDO DE QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA
REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA VOLTADA A
DISCUTIR POLÍTICAS DE SEGURANÇAS APTAS A
PROTEGER A VIDA E INTEGRIDADE DOS ESTUDANTES E
PROFISSIONAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO. EM
ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O
MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE
DISCUTI-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM
VOTAÇÃO, FOI, O MESMO APROVADO POR
UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. INDICAÇÃO N°
014/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL
GOUVEIA FERREIRA LIMA, EM QUE SUGERE AO EXMO.
PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, A
REABERTURA DA UNIDADE DE APOIO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE SANTIAGO. EM ÚNICA DISCUSSÃO E
EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTA A MESMA EM DISCUSSÃO,
NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA. COLOCADA A
INDICAÇÃO EM VOTAÇÃO, FOI, A MESMA APROVADA
POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. CONCLUÍDA A
ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A
PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO
DA MESMA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO
ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS: "VENHO ME POSICIONAR EM RELAÇÃO AO
DECRETO N° 019/2023. TODOS NÓS, ELEITOS PELO
POVO, ESTAMOS COM O COMPROMISSO E A
RESPONSABILIDADE DE ASSUMIR O NOSSO PAPEL, DE
FISCALIZAR, REQUERER E APROVAR PROJETOS.
ATRAVÉS DESSE DECRETO SOMOS, DE CERTA FORMA,
PROIBIDOS DE FISCALIZAR UM ÓRGÃO MUNICIPAL. UM
VEREADOR QUE RECEBE UMA DENÚNCIA TEM QUE
SOLICITAR, ATRAVÉS DE OFÍCIO, ENCAMINHADO PARA



A PRESIDENTE DA CÂMARA, ONDE TEREMOS UMA RESPOSTA EM 5 (CINCO) DIAS SE POSSO OU NÃO FISCALIZAR. QUANDO A GENTE FALA QUE ESTAMOS VIVENDO UMA DITADURA, ONDE NOSSA CIDADE É COMANDADA POR UM CORONEL, ONDE UM VEREADOR PARA EXERCER SUA FUNÇÃO TEM QUE PEDIR AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE. HOJE, TEMOS UMA UPA TOTALMENTE ABANDONADA! MÉDICOS SÃO DEMITIDOS QUANDO FALAM NA QUESTÃO DE SALÁRIOS, UMA UPA TOTALMENTE ACABADA, AS PAREDES TODAS MOFADAS, AS PULSEIRINHAS QUE SE COLOCA NO BRAÇO ERAM DIVIDAS PARA 3 PESSOAS. UMA UPA QUE O AR-CONDICIONADO PINGA QUE NÃO É BRINCADEIRA, ONDE OS PACIENTES CHEGAM ÀS 10:00 H (DEZ HORAS) E SÃO ATENDIDOS ÀS 16:00 H (DEZESSEIS HORAS). E, NÓS VEREADORES TEMOS QUE PEDIR AUTORIZAÇÃO PARA FISCALIZAR. SETE PSF'S SEM MÉDICOS E, PARA FISCALIZARMOS, TEMOS QUE PEDIR AUTORIZAÇÃO E ESPERAR UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E O SEU ATENDIMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. TENHO CERTEZA QUE TAMBÉM FERE VOCÊS, VEREADORES DE SITUAÇÃO. MEU COLEGA, TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, HOJE, PARA VOCÊ FAZER UMA FISCALIZAÇÃO EM UMA ESCOLA TEM QUE ESPERAR UM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. POIS É, MEUS AMIGOS VEREADORES E CIDADÃOS TIMBAUBENSES. A QUE PONTO CHEGAMOS! O DITADOR, CHAMADO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, O CORONEL DA CIDADE DE TIMBAÚBA, ATRAVÉS DE UM DECRETO FAZ, DE CERTA FORMA, QUE SEJAMOS PROIBIDOS DE FISCALIZAR QUALQUER DEPARTAMENTO, ÓRGÃO, REPARTIÇÃO DO MUNICÍPIO. ESTÁ AÍ, UM GESTOR DESORGANIZADO QUE NÃO TEM COMPROMISSO COM FUNCIONÁRIO NENHUM. E AGORA, DIANTE DESSE DECRETO, QUER NOS PROIBIR DE FISCALIZAR. TUDO ISSO SE CHAMA DESPERRO DE UM PREFEITO QUE NÃO QUER QUE NÓS MOSTREMOS A VERDADE DO NOSSO MUNICÍPIO". EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ DO



NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, QUE DISSE O SEGUINTE: "É UMA VERGONHA O QUE ESTÁ ACONTECENDO EM TIMBAÚBA! NÓS NÃO ESTAMOS NA VENEZUELA, ONDE LÁ TEM UM DITADOR, NICOLAS MADURO. NÃO VAMOS SE MUDAR DE TIMBAÚBA, PORQUE ESSE CORONEL QUE FAZER O QUER NÃO. ELE QUER SER O MADURINHO, É? RESPEITE O Povo DE TIMBAÚBA! RESPEITE OS VEREADORES QUE FORAM ELEITOS PELO Povo PARA TRABALHAR. ELE NÃO QUER QUE O Povo SAIBA DA VERDADE, ELE QUER QUE FIQUE OUVINDO ESSA RÁDIO DELE, ESCUTANDO AS MENTIRAS QUE FALAM LÁ. NÓS NÃO PODEMOS DEIXAR QUE A NOSSA TIMBAÚBA VIRE UMA VENEZUELA, NÃO PODEMOS DEIXAR ESSE PREFEITO MALVADO FAZER O QUE QUER EM TIMBAÚBA. POR QUE ELE NÃO PAGA A ESSE Povo QUE ESTÃO SEM RECEBER HÁ DOIS MESES? O Povo PASSANDO POR DIFICULDADE, TEM PESSOAS QUE DESDE FEVEREIRO NÃO RECEBE. CADÊ O CALÇAMENTO DE ARARUNA? QUE ATÉ HOJE NADA! E, PARA A GENTE CHEGAR LÁ, ESTÁ A MAIOR DIFICULDADE. MUITA LAMA! E, AINDA TEM GENTE PARA DEFENDER UM PREFEITO IRRESPONSÁVEL. NA GESTÃO PASSADA SE PAGAVA RIGOROSAMENTE EM DIA, E AGORA É O CONTRÁRIO, NÃO TEM DIA E NEM MÊS CERTO PARA RECEBER. AS CIDADES MENORES QUE TIMBAÚBA A GENTE VER AS OBRAS, MÉDICOS, TEM REMÉDIOS, ENQUANTO TIMBAÚBA NÃO TEM NADA, NEM PAGAMENTO DE NINGUÉM. É UMA VERGONHA! VÁRIAS PESSOAS ESTÃO RECLAMANDO DA TAXA DE LUZ QUE ESTÃO PAGANDO. PESSOAS CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA COM UM CONSUMO DE MENOS DE 200 KW (QUILOWWATTS) ESTÃO PAGANDO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ESTÁ AÍ, A ESCOLHA ERRADA QUE FIZERAM. OH PREFEITO RUIM E MALVADO QUE NÃO GOSTA DO Povo! PELA PRIMEIRA VEZ QUE VEJO COLOCAR ANÚNCIO NA REDE SOCIAL DA PREFEITURA QUE PRECISA DE FONOAUDIÓLOGO. OUTRA COISA, VÁRIAS PESSOAS ENTREGANDO O SERVIÇO, PORQUE



NÃO RECEBEM." LOGO APÓS, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE PROFERIU O SEGUINTE: "VEJO COM PREOCUPAÇÃO ESSE DECRETO BAIXO PELO PREFEITO. NÓS NÃO PODEMOS REVOGAR UM DECRETO DO PODER EXECUTIVO, O PODER EXECUTIVO, SIM, PODE ANALISAR E BAIXAR OUTRO DECRETO ANULANDO ESSE. NO MEU ENTENDIMENTO ELE EXTRAPOLOU, QUANDO ELE TENTA INIBIR A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, ELE TENTA DIFICULTAR, COM ESSE DECRETO, A FUNÇÃO FISCALIZADORA DO PODER LEGISLATIVO. QUEM JÁ SE VIU, UM VEREADOR DEPOIS DE TER RECEBIDO UMA DENÚNCIA, TER QUE ENCAMINHAR UM REQUERIMENTO, À PRESIDÊNCIA ENCAMINHAR, EM SEU TEMPO, PARA O EXECUTIVO? O SENHOR PREFEITO INCITA UM ARTIGO DA LEI ORGÂNICA E DOIS INCISOS E INCITA UM ARTIGO DO REGIMENTO DESTA CASA. FICOU BEM CLARO PARA MIM QUE É UMA TENTATIVA DE CALAR O PODER LEGISLATIVO, UMA TENTATIVA DE INIBIR A AÇÃO FISCALIZADORA DO LEGISLATIVO. NÓS NÃO PODEMOS NOS CALAR DIANTE DISSO! EU QUERIA ALERTAR OS NOBRES COLEGAS QUE ISSO FERE O PODER LEGISLATIVO. NÃO, JOSÉ FERNANDO DA SILVA, NÓS NÃO DEIXAREMOS ESTA CASA FICAR CALADA, JAMAIS! NO PERÍODO DO REGIME TOTALITÁRIO AS CASAS FICARAM FECHADAS, MAS HOJE VIVEMOS NO PERÍODO DE DEMOCRACIA. PRECISO QUE VOCÊS, DA SITUAÇÃO, FALEM COM O GESTOR PARA QUE ELE VOLTE ATRÁS COM RELAÇÃO A ESSE DECRETO. ESTAVA FALANDO COM MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA QUE NÓS VAMOS PROCURAR O PODER JUDICIÁRIO PARA CONVERSARMOS A RESPEITO DESSE DECRETO. O PODER LEGISLATIVO NÃO PODE SER AMORDAÇADO, POIS, O PODER LEGISLATIVO REPRESENTA O Povo, QUE ELEGEU OS SEUS REPRESENTANTES QUE ESTÃO, AQUI, PARA SER A VOZ DESSE Povo. AGORA, ACEITAR O ENFRAQUECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NÃO É APENAS UM GRUPO DE



OPOSIÇÃO QUE ESTÁ SENDO ENFRAQUECIDO, É O PODER LEGISLATIVO. O EXECUTIVO TEM MUITA COISA PARA SE PREOCUPAR! A GESTÃO TEM MUITAS AÇÕES E MUITAS ENTREGAS PARA FAZER PARA O Povo, E O Povo ESTÁ ESPERANDO. O EXECUTIVO TEM QUE RESOLVER A QUESTÃO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PARA COLOCAR EM DIA, DOS FORNECEDORES, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, A QUESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, A QUESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SÃO MUITAS COISAS QUE A GESTÃO TEM PARA SE PREOCUPAR. NÃO PODEMOS ESQUECER DISSO, DESSA INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO PARA COM O PODER EXECUTIVO. É PRECISO QUE A GENTE TOME UMA MEDIDA! IREMOS PROCURAR, SIM, DEFENDER O DIREITO DO PODER LEGISLATIVO. E, MAIS PREOCUPANTE É QUE O SENHOR PREFEITO, NO DECRETO, DEIXA CLARO QUE AS FORÇAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS, NAS MINHAS PALAVRAS, ENTRAR EM AÇÃO, O VEREADOR OU VEREADORA QUE FOR LÁ SEM TER PASSADO PELO TRÂMITE DO REQUERIMENTO. FAÇA ISSO, SENHOR PREFEITO! REVogue ESSE DECRETO, QUE SERÁ UM GESTO DE NOBREZA, SERÁ UM GESTO DE GRANDEZA E, O SENHOR ESTARÁ MOSTRANDO RESPEITO PARA COM PODER LEGISLATIVO". TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, NOS SEGUINTEs TERMOS: "MINHA VINDA, A PRINCÍPIO, É PARA FALAR DAS MINHAS PREPOSIÇÕES APRESENTADAS HOJE, AQUI. A PRINCÍPIO, O CAFÉ DA MANHÃ DOS GARIS, TODOS SABEMOS DA IMPORTÂNCIA DESSA CATEGORIA PARA MANTER A CIDADE LIMPA, ELES TRABALHAM DE DOMINGO A DOMINGO, FICA AQUI A INDICAÇÃO PARA O GESTOR DO MUNICÍPIO. SABEMOS QUE NAS ESCOLAS SÃO CINCO REFEIÇÕES E QUE SERIA NADA DEMAIS O GESTOR OLHAR PARA ESSES TRABALHADORES. QUANTO AO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO NOSSO MUNICÍPIO QUE RECEBE PELA EMPRESA SOLSERV, O ANO PASSADO, MOSTREI O



CONTRACHEQUE DE UM SERVIDOR DA EMPRESA QUE ESTAVA RECEBENDO O SALÁRIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) NO VALOR DO SALÁRIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). HOUVE A CORREÇÃO E, HOJE, ACABO DE PROTOCOLAR ESSE PEDIDO E QUE TAMBÉM POSSA PAGAR O RETROATIVO DESDE O MÊS DE JANEIRO ATÉ A PRESENTE DATA. TAMBÉM APRESENTEI, HOJE, PARA QUE A GESTÃO POSSA DIVULGAR E CONVOCAR A POPULAÇÃO DE TIMBAÚBA PARA QUE POSSA FAZER O RECADASTRAMENTO DO CADÚNICO. TAMBÉM APRESENTAMOS UMA INDICAÇÃO DE CALCAMENTO DO BAIRRO DE SANTIAGO, ONDE, TEMOS O PERCURSO DE 1KM (QUILÔMETRO), QUE VEM SOFRENDO EM TEMPO DE INVERNO, COM MUITA POEIRA, MUITO BURACO. QUANTO AO CAMPO DO ALTO DA INDEPENDÊNCIA, EXISTE NAQUELA LOCALIDADE UM DISJUNTOR COM FIOS EXPOSTOS E DESCOBERTOS E UMA PESSOA ACABOU RECEBENDO UM CHOQUE ELÉTRICO, QUE GRAÇAS A DEUS NÃO HOUVE FATALIDADE. ESPERO QUE A GESTÃO POSSA RESOLVER ESSE PROBLEMA, PARA QUE NÃO ACONTEÇA ALGO PIOR. QUANTO AOS MÉDICOS NOS POSTOS DE SAÚDE, SÃO DIVERSOS BAIRROS QUE ESTÃO DESACOBERTADOS, ONDE AS MAIORES QUEIXAS SÃO DA FALTA DE MÉDICOS. QUE A GESTÃO POSSA CONTRATAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA COBRIR ESSA FALTA DE MÉDICOS NOS POSTOS DE SAÚDE. GOSTARIA DE REPUDIAR, JUNTO COM OS DEMAIS VEREADORES, O ATO DESSE DECRETO 019/2023. VEJO ISSO COMO UMA AFRONTA MUITO GRANDE AO PODER LEGISLATIVO E AO Povo DE TIMBAÚBA. NÓS SOMOS OS POLÍTICOS MAIS PRÓXIMOS DO Povo, O PAPEL DO VEREADOR, ALÉM DE LEGISLAR NESTA CASA, TAMBÉM É FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO. E, EU VEJO ISSO COMO UMA AFRONTA, PORQUE O PODER EXECUTIVO QUER DITAR COMO SERÁ FEITA ESSA FISCALIZAÇÃO. NO FINAL DO ANO TIVEMOS UMA REUNIÃO NO FÓRUM SOBRE AS BLITZ, ONDE A PREFEITURA APRESENTOU PROPOSTAS

QUE SERIAM FEITAS NO PERÍODO DE 2023. O PREFEITO SE COMPROMETEU-SE EM IMPLANTAR, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, A GUARDA MUNICIPAL, PARA QUE ELES POSSAM TRABALHAR E DAR MAIS SEGURANÇA EM PROL DE NOSSA POPULAÇÃO". A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA MESMA, A SENHORA PRESIDENTE DISSE O SEGUINTE: "REALMENTE, VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, É MUITA INFORMAÇÃO MESMO. EM RELAÇÃO A CELPE, DE INÍCIO, FOI A QUESTÃO DE BOLSA FAMÍLIA, DEPOIS, O NÚMERO DO 200KW (QUILOWWATTS) UTILIZADO, SE PASSAVA OU NÃO. O MUNICÍPIO FOI PROCURAR SABER O QUE ESTAVA ACONTECENDO E, QUE TINHA UMA LEI QUE A CÂMARA APROVOU QUE INSENTAVA OITO MIL FAMÍLIAS. DE REPENTE, ESTAVA SENDO AO CONTRÁRIO! FOI VISTO QUE A CELPE NÃO ATUALIZOU O CADASTRO E SE COMPROMETEU QUE COM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, IRIA EXTORNAR O QUE AS PESSOAS PAGARAM. QUANTO A QUESTÃO DO LAMAÇAL ALI, EM ARARUNA, JÁ FOI FEITA A MEDAÇÃO E A CAIXA ECONÔMICA ESTÁ PARA LIBERAR. QUANTO AOS CALÇAMENTOS, FIQUEI AQUI A CONTAR QUANTOS FORAM FEITOS NESSA GESTÃO. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE JÁ CONSEGUIU PAVIMENTAR MAIS DE 15 (QUINZE) RUAS NA CIDADE E TAMBÉM RETORNOU A FAZER NO LOTEAMENTO ELIEZER BARBOSA. NA QUESTÃO DO DECRETO, NA MINHA OPINIÃO E NO MEU ENTENDIMENTO, O DECRETO FOI BASEADO NO ARTIGO 48 (QUARENTA E OITO) DO NOSSO REGIMENTO, QUE TENHA UM PRÉVIO COMUNICADO PARA QUE SE FAÇA A VISITA. EU NÃO VEJO QUE ISSO ESTEJA INIBINDO NÓS VEREADORES DE IRMOS VISITAR, FISCALIZAR, FAZER O NOSSO PAPEL, SUPERVISIONAR, QUESTIONAR, SUGERIR. ACHO QUE NÃO ESTAMOS SENDO LIMITADOS A ISSO! ENTÃO, É A MINHA OPINIÃO! JOSÉ FERNANDO DA SILVA, VOSSA EXCELÊNCIA NÃO ESTAVA AQUI QUANDO TEVE A DESARMONIA DOS PODERES, QUANDO



FOMOS EXIBIDOS AQUI, EM FAIXA, A NOSSA IMAGEM. A CÂMARA FOI INVADIDA PELO PODER EXECUTIVO, ONDE FOI FEITO UM QUEBRA-QUEBRA AQUI, NESTA CÂMARA". DANDO CONTINUIDADE, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) ÀS 18:00 H (DEZOITO HORAS). ENIVALDO PAULINO DA SILVA LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

Marielide R. Albuquerque
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Emanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOУVEIA FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

Tarcisio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO